



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

**Concede título de “Cidadão Mauaense”
ao Pastor Márcio Costa da Silva, pelos
relevantes serviços prestados a Cidade
de Mauá e dá outras providências.**

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Pastor Márcio Costa da Silva, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de outubro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.

**Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente**

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

**Luiz Claudio da Silva
Diretor Geral**